RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:40 hs. Em: 11/08/2020
Maria Paula Mendes
VISTO

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 11/08/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 377 /2020
(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta casa Legislativa para o **PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO CASTELLIANO** e para a COORDENADORA DO CRAS – Centro de Referencia de Assistencia Social, que apresentem seu Planejamento estrategico , Levantamento e diagnostico das familias em situação de desproteção social e que seja enviada uma equipe na residencia da Jovem que está gravida de Gemeos , o qual fez denuncia nas redes sociais. faz necessario uma busca ativa e um plano estrategico para solucionar da melhor forma o problema que esta familia esta vivendo e que está dentro da situação de vulnerabilidadede social e pobreza.Elas tem a cobertura da Lei do SUAS a seu favor e o Municipio tem obrigação de ajudar essa jovem.

JUSTIFICATIVA
A lei do **SUAS** de numero 12.435/2011 tem por objetivo proteção a familia, á MATERNIDADE, à infancia,à adolescencia e a velhice, devendo ter uma organização para acolher esse problema e solucionar da melhor forma , para beneficiar a pessoa em situação de vulnerabilidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de Agosto de 2020.

GEUSA RIBEIRO
VEREADORA